



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 186/UFFS/2017**

**ADMISSÃO DE CANDIDATOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE  
MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E  
TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS - PPGATS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna públicos os critérios para admissão de alunos às vagas em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), mediante processo seletivo, com validade para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2017, conforme normas estabelecidas neste edital.

### **1 DO PÚBLICO-ALVO**

**1.1** Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a admissão em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, interessados que tenham concluído curso de ensino superior; ou que estejam no último semestre do curso de graduação, reconhecido pelo MEC; ou seja aluno regular em outro programa de Pós-Graduação *stricto sensu*.

### **2 DAS VAGAS**

**2.1** Serão ofertadas vagas para alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, divididas entre as seguintes disciplinas ofertadas no Semestre 2017.1:

**I** - Solos Aplicados às Ciências Ambientais: até 02 (duas) vagas;

**II** - Toxicologia Ambiental: até 01 (uma) vaga;

**2.1.1** A decisão quanto ao preenchimento das vagas caberá ao professor responsável pela disciplina, que poderá admitir ou não os candidatos, com base na análise da documentação entregue pelos solicitantes.

**2.1.2** O candidato poderá se inscrever em até 02 (duas) das disciplinas com vagas ofertadas pelo presente Edital.

**2.1.3** As disciplinas serão ofertadas conforme horário das aulas, disponível no site oficial ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) > Pós-Graduação > *Stricto Sensu* > Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis).

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições devem ser realizadas entre os dias **07 a 08 de março de 2017, das 8h30 às 11 h30 e das 13h30 às 16h30**, na Secretaria do Programa, situada na sala 1-2-16 do Seminário, *Campus* Cerro Largo, na Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo/RS, pessoalmente ou por meio de procuração devidamente reconhecida em cartório.

**3.2** Para a inscrição, o candidato deve preencher e assinar o formulário de inscrição anexo a este Edital, e instruí-lo com os seguintes documentos:

**I** - Formulário de Inscrição, conforme **ANEXO I** (disponível em: [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) > Pós-Graduação > *Stricto Sensu* > Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis), devidamente impresso, preenchido e assinado.

**II** - Cópia simples do Histórico Escolar de graduação.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**III** - Cópia simples do documento de identidade e do CPF, e do passaporte se for estrangeiro, com visto de permanência no país

**IV** - *Curriculum vitae* impresso, na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, **não documentado**.

**V** - Cópia simples do diploma de curso de nível superior, reconhecido pelo MEC, ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula, ou de que o candidato esteja matriculado/cursando o último semestre do curso de graduação.

**VI** - Se for o caso, comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*;

**VII** - Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)), no caso de candidato brasileiro.

**VIII** - Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro.

**3.4** Não serão aceitas inscrições pelo Correio, por fac-símile ou pela Internet.

**3.5** O candidato que não puder comparecer presencialmente para efetuar sua inscrição deverá fazê-la através de procuração reconhecida em cartório, no período estipulado para inscrição.

#### **4 DA ANÁLISE DO PEDIDO**

**4.1** O pedido de inscrição do candidato será conduzido/avaliado pelo professor da disciplina em etapa única de caráter eliminatório e classificatório que constará de:

**a)** Avaliação da formação acadêmica, de caráter eliminatório de acordo com a formação acadêmica/curricular mínima necessária como requisito para cursar a disciplina indicada.

**b)** Avaliação do Histórico Escolar de graduação, de caráter classificatório de acordo com o aproveitamento no curso (média aritmética geral obtida nas disciplinas correlatas à requerida, cursadas durante a graduação).

**4.2** O resultado da seleção será divulgado no sítio da UFFS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) > Pós-Graduação > *Stricto Sensu* > Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis), contendo exclusivamente a relação dos candidatos selecionados.

**4.3** O processo de análise é de responsabilidade do professor da disciplina e de sua decisão não cabe recurso.

**4.4** Ocorrendo empate na classificação final do processo de admissão, para efeito de classificação, o critério de desempate será a idade do candidato dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal 0.741/03.

#### **5 DO CRONOGRAMA**

**5.1** As etapas do Processo de Admissão ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA e HORÁRIO
Inscrições	07 a 08/03/2017, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30
Análise dos pedidos	09/03/2017
Divulgação dos resultados	10/03/2017
Matrícula dos alunos selecionados	13/03/2017, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

**5.2** É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar no sítio da UFFS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br), no link da Pós-Graduação > *Stricto Sensu* > Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis) a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma proposto neste edital.

#### **6 DA MATRÍCULA**

**6.1** O candidato CLASSIFICADO deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis do *Campus Cerro*





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Largo, sala 1-2-16 do Seminário, Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, CEP 97900-000 - Cerro Largo - RS, na data indicada no Cronograma.

**6.2** O candidato selecionado que não puder comparecer para efetuar sua matrícula, poderá fazê-la através de procuração reconhecida em cartório, no período estipulado.

**6.3** O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** As disciplinas do curso de Mestrado serão ofertadas em turno integral.

**7.2** Poderão ser ofertadas disciplinas do curso de Mestrado sob a forma concentrada ou sequencial.

**7.3** O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

**7.4** Ao aluno na condição de matrícula em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGATS.

**7.5** Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após a divulgação do resultado, para retirar seus documentos, ao final do qual serão inutilizados.

**7.6** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

**7.7** Informações adicionais sobre o processo de admissão para cursar disciplinas isoladas no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, podem ser solicitadas pelo endereço eletrônico [ppgats\\_cl@uffs.edu.br](mailto:ppgats_cl@uffs.edu.br) ou pelo telefone (55) 3359 3971.

**7.8** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGATS.

Chapecó-SC, 02 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):	
RG:	CPF:
<b>Endereço</b>	
Rua e N°.:	
Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:
<b>Contato</b>	
Telefone residencial:	Telefone celular:
E-mail 1:	
E-mail 2:	
<b>Cursos</b>	
Graduação em:	
Instituição:	Ano conclusão:
Pós-Graduação em:	
Instituição:	Ano conclusão:
<b>Ocupação Profissional</b>	
Instituição:	
Cargo:	
Rua e N°.:	
Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:
Telefone:	

#### DISCIPLINA(S) PRETENDIDA(S):

Componente Curricular	Créditos	Assinale (X)
Solos Aplicados às Ciências Ambientais	3	
Toxicologia Ambiental	3	

Declaro que li e concordo com as normas do Edital N° \_\_\_\_\_/UFFS/2017.

Assinatura do(a) candidato(a)

#### PARA USO DA SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS

Documentação anexada:

- Cópia simples do histórico escolar da graduação com descrição dos componentes curriculares cursados e/ou cursando;
- Cópia simples do documento de identidade e do CPF, e do passaporte se for estrangeiro, com visto de permanência no país;
- Curriculum Vitae* impresso, na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, não documentado;





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

Cópia simples do diploma de curso de nível superior, reconhecido pelo MEC, ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula, ou de que o candidato esteja matriculado/cursando o último semestre do curso de graduação;

Se for o caso, comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação stricto sensu;

Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)), no caso de candidato brasileiro;

Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro.

